



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.476, DE 3 OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2019, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades e projeto que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.245/2018 (LOA 2019).

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 3.245, de 4 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual 2019;

**DECRETA:**


Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 875.145,30 (oitocentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos), ao Orçamento Programa 2019, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

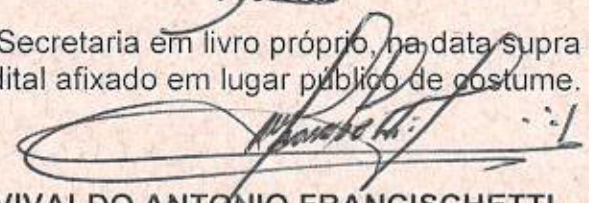
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de outubro de 2019.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: ..... A SEMANA ..... Data: 20 / 11 / 19 ..... Edição: 4028 .....

Visto do servidor responsável: ..... e .....



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.476, de 3 de outubro de 2019 ..... Fls. 2 de 6

**ANEXO I**

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	27	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		
	73	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E		
FINANÇAS		205.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	04	02	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	110	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	4.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	04	03	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
	120	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	3.900,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	04	04	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
	132	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS		
MUNICIPAIS		43.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
	134	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS		
MUNICIPAIS		1.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	06	01	DEPTO DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
	171	12.365.0008.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	132.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	173	12.365.0008.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	130.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	160	12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	162	12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	135.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	164	12.361.0009.2083.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	18.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		200	029 TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL		
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
	191	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.476, de 3 de outubro de 2019 ..... Fls. 3 de 6

02	06	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	203	03		DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
		12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	24.000,00	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		01		TESOURO		
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	08	01		DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	259	23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	1.100,00	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	262	23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	1.500,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	274	23.695.0015.2059.0000		MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO		
	350,00					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	10	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	337	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	42.000,00	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		301	001	QUALIS MAIS/DOSE CERTA/ATENÇÃO BÁSICA		
	339	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	1.270,00	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		301	004	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
	416	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	35.430,00	
		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
		310	000	SAÚDE-GERAL		
	367	10.302.0019.2027.0000		PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA		
	COMPLEXIDADE	11.055,30				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		302	001	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL		
	322	10.122.0021.2035.0000		SUORTE ADMINISTRATIVO	11.250,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01		TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL		
02	11	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	471	08.244.0022.2084.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2.040,00					
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		01		TESOURO		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	477	08.244.0022.2065.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	300,00	
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF		
	478	08.244.0022.2065.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	3.050,00	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF		
	527	08.244.0022.2075.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	3.300,00	
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.476, de 3 de outubro de 2019 ..... Fls. 4 de 6

		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	001	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	
02	12	01		DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	586			04.125.0013.1018.0000 SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	18.000,00
				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
		01		TESOURO	
		400	000	TRÂNSITO	
02	15	01		DETO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	636			15.452.0012.2050.0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	5.000,00
				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$					875.145,30
<b>ANEXO II</b>					
Fontes de Recurso					
	05	00			11.055,30
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$					11.055,30
Fontes de Recurso					
	01	00			58.000,00
	05	00			397.000,00
Subtotal Superavit Financeiro R\$					455.000,00
02	02	01		GABINETE DO PREFEITO	
	25			04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-3.000,00
				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	03	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	65			04.122.0003.2012.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
FINANÇAS				-5.000,00	
				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	04	02		DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	106			15.452.0004.2018.0000 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	-4.500,00
				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	04	03		CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	119			15.452.0004.2019.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	-400,00
				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	122			15.452.0004.2019.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	-3.500,00
				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	04	04		SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	130			26.782.0004.2020.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS	
MUNICIPAIS				-44.000,00	
				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.476, de 3 de outubro de 2019 ..... Fls. 5 de 6

02	06	01	DEPTO DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	161	12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	-100,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	166	12.361.0009.2083.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-18.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200	029 TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL	
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
	198	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-17.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL	
	207	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-7.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	255	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-1.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	258	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-1.100,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	273	23.695.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO	
350,00		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	318	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	-11.250,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	342	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	-1.270,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		301	004 SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
	344	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	-42.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301	001 QUALIS MAIS/DOSE CERTA/ATENÇÃO BÁSICA	
	413	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-35.430,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	473	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		-2.040,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	479	08.244.0022.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	-300,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.476, de 3 de outubro de 2019 ..... Fls. 6 de 6

		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF
481		08.244.0022.2065.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF -3.050,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
		500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF
531		08.244.0022.2075.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS -3.300,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
		500	001	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS
02	14	01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
	631	99.999.0999.0999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA -200.000,00
		9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		01		TESOURO
		110	000	GERAL
02	15	01		DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
	637	15.452.0012.2050.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA-5.000,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01		TESOURO
		110	000	GERAL
				Subtotal Anulação R\$ -409.090,00
				TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$ 875.145,30

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAQUÍ PAULISTA

DECRETO Nº. 6.476, DE 3 OUTUBRO DE 2019  
Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2019, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades e projeto que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.245/2018 (LOA 2019).

ALMIRA RIBAS GARMAS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pelo inciso III do art. 9º da Lei Municipal nº. 3.245, de 4 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual 2019:

DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 875.145,30 (oitocentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e irris centavos), ao Orçamento Programa 2019, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superávit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante no Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de outubro de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMAS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	3.000,00
	27		04.122.0002.2004.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	3.3.90.39.00	TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	703		04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	110	TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	04	02	LOGRADOUROS PÚBLICOS	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	4.500,00
	110		15.452.0004.2016.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	3.3.90.39.00	TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	04	03	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	3.900,00
	120		15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	110	TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	04	04	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS	
	132		26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS	
	43.000,00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	110	TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	06	01	DEPTO DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.000,00
	171		12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - OSE	
		05	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	200	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		022	200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		022	200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		05	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
		05	200	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		022	200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		022	200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		05	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
		05	200	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		022	200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		022	200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		05	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00
		05	200	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		022	200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		022	200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		05	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
		05	200	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		029	200	TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL	

ANEXO II	Fontes de Recurso				
05	00				11.055,30
					11.055,30
					59.000,00
					397.000,00
					455.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-3.000,00
	25		04.122.0002.2004.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		01	3.3.90.33.00	TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	65		04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	110	TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	04	02	DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	-4.500,00
	105		15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01	110	TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	04	03	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	-3.500,00
	119		15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-400,00
		01	110	TESOURO	
		110	000	GERAL	
			15.452.0004.2019.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	110	TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	04	04	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS	
	130		26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01	110	TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	06	01	DEPTO DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	-100,00
	161		12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - OSE	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		05	200	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		022	200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		022	200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		05	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-18.000,00
		02	200	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		029	200	TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL	
		029	200	TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL	
		05	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-17.000,00
		05	200	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		022	200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		022	200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		05	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-7.000,00
		05	200	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		022	200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		022	200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		05	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-1.500,00
		05	200	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		029	200	TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL	
		029	200	TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL	
		05	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.100,00
		01	110	TESOURO	
		110	000	GERAL	
			23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	
		01	110	TESOURO	
		110	000	GERAL	
			23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	
		01	110	TESOURO	
		110	000	GERAL	
			23.695.0015.2057.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.100,00
		01	110	TESOURO	
		110	000	GERAL	
			23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRFM TURÍSTICO	-350,00
		01	110	TESOURO	
		110	000	GERAL	
			23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRFM TURÍSTICO	

